



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE
CAMPUS ACOPIARA**

EDITAL N.º 01/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
FIC "REDAÇÃO PARA O ENEM".**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 a 19 de agosto de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso FIC "Redação para o ENEM".

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso FIC "Redação para o ENEM", na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Apresentar as características gerais do gênero textual redação do ENEM;
- Explicar os aspectos que caracterizam a tipologia textual dissertativo-argumentativa;
- Descrever e explicar as cinco competências de escrita previstas na matriz de avaliação da redação do ENEM;
- Propor estratégias de produção textual fundamentadas nas competências avaliadas na redação do ENEM;
- Oportunizar práticas de escrita para apropriação e/ou aprofundamento das competências avaliadas na redação do ENEM.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Alunos(as) de escolas públicas que estejam concluindo ou que já concluíram o ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no google forms, no período de 8 a 16 de agosto de 2024, acessando o seguintes endereços: <https://forms.gle/S3dbxvYfbKW5Xuue9>

4.2 Para a devida efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar (presencialmente, das 7h às 11h e de 13h às 17h) o formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido, no período de 26 (segunda-feira) a 28 (quarta-feira) de agosto de 2024, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do Campus Acopiara, situado no seguinte endereço: Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara – CE, Cep. 63560-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada junto ao formulário de inscrição.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia) ;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade(original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da

inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: extensao.aco@ifce.edu.br, e também pelo telefone: 88 9725 8917.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de cursos FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de o número de inscritos exceder o número de vagas, o critério a ser utilizado para desempate será a ordem de inscrição do candidato.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Acopiara convocará os suplentes, por meio do correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 21 de agosto de 2024, no site do IFCE /Acopiara: <https://ifce.edu.br/acopiara>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Acopiara-CE.

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da classificação por meio do preenchimento do formulário de interposição de recursos (anexo II), o qual deverá ser enviado para o seguinte e-mail: extensao.aco@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso de Língua Portuguesa possui carga horária de 40 com duração estimada de dois meses , durante o período de 02 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Escola Estadual de Educação Profissional Alfredo Nunes de Melo, Rua Emília Lima Pinho, 720, Centro, Acopiara - CE. No horário das 18h:00m às 22h:00m.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

- Estratégias para construção de diferentes formas de introdução de um texto dissertativo-argumentativo, com base no formato da redação do ENEM
- Estratégias de persuasão e introdução de um texto argumentativo
- Apresentação do tema e proposição de uma tese
- Argumentação e persuasão
- Estratégias de argumentação
- Recursos linguísticos
- Seleção de argumentos e tipos de argumentação
- Foco nos processos de construção dos parágrafos do desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo
- Como problematizar a argumentação

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	07 de agosto de 2024
Período de inscrição	12 a 16 de agosto de 2024
Divulgação dos candidatos classificados	21 de agosto de 2024
Interposição de recursos ao Resultado	22 de agosto de 2024
Resultado final	23 de agosto de 2024

Entrega da documentação (de acordo com o item 4.2)	26 a 28 de agosto de 2024
Início das aulas	02 de setembro de 2024
Previsão de término das aulas	30 de outubro de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Acopiara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara-CE, 06 de agosto de 2024

Gestor de Extensão do Campus Acopiara

Diretor(a) Geral do Campus Acopiara



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Acopiara



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Anexo I

Ficha de Inscrição – FIC

Matrícula (caso seja aluno):

Nome:

CPF:

RG (com data de expedição):

E-mail:

Telefone:

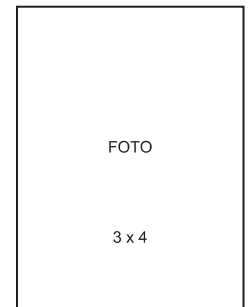
Naturalidade:

Nacionalidade:

Cor:

Raça:

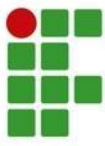
Renda per capita:



Dados da Mãe (se for aluno menor de idade)

Nome:

CPF:



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Acopiara



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Extensão “Português e Espanhol para o ENEM”, turma _____, interponho recurso, junto à Coordenação de extensão, em face ao resultado dos candidatos classificados no edital **05/2024**.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).

Acopiara-CE, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Candidato